



# Câmara Municipal de Leandro Ferreira

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD



### 01 - INFORMAÇÕES DA ÁREA SOLICITANTE

**Setor Solicitante:**

Secretaria do Legislativo

**Responsável pela demanda: (Nome/Matrícula/Cargo/Função)**

Nayara Maring Severino Gomes

Matrícula: 45-7

Cargo: Diretora Administrativa

**E-mail:** [camaralf@gmail.com](mailto:camaralf@gmail.com)

**Telefone:** (37) 3277-1259

### 02 - RELAÇÃO DA DEMANDA COM A POLÍTICA PÚBLICA DO ÓRGÃO

Diante da crescente importância da transparência e da comunicação eficaz no âmbito governamental, torna-se imprescindível a contratação de serviços especializados de hospedagem, manutenção, atualização e suporte técnico para o site institucional da Câmara Municipal de Leandro Ferreira.

Em um contexto democrático, a transparência e o acesso à informação são pilares fundamentais para o fortalecimento das instituições e para a participação popular na gestão pública. O site institucional da Câmara Municipal de Leandro Ferreira desempenha um papel crucial na disseminação de informações relevantes sobre as atividades legislativas, decisões, projetos em discussão, além de promover a interação com os cidadãos.

Esse canal de comunicação permite que qualquer cidadão acompanhe, de forma remota e em tempo real, as discussões e votações dos representantes eleitos, contribuindo para uma maior aproximação entre a sociedade civil e o poder legislativo.

Diante do exposto, a fim de garantir a efetividade e a continuidade desses serviços, faz-se necessário contar com uma empresa especializada, a qual possua a expertise técnica e os recursos necessários para a gestão adequada do site institucional e das transmissões via web. A contratação de uma empresa especializada assegurará qualidade, segurança, estabilidade e atualização constante das plataformas via web, buscando evitar eventuais falhas técnicas, interrupções nos serviços e vulnerabilidades de segurança que possam vir a comprometer a integridade e a credibilidade das informações disponibilizadas.

Portanto, concluímos pela necessidade imperativa de contratar uma empresa especializada para a prestação de serviços de hospedagem, manutenção, atualização e suporte técnico do site institucional e das transmissões via web das reuniões da Câmara Municipal de Leandro Ferreira. Tal medida contribuirá para fortalecer os princípios democráticos, ampliar a transparência e o acesso à informação, além de promover maior participação social e engajamento dos cidadãos na vida política e institucional do município.

### 03 – QUAL A ESTIMATIVA DA DEMANDA

Trata-se de serviços contínuos sem dedicação de mão de obra exclusiva e com execução mensal.



# Câmara Municipal de Leandro Ferreira

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



Item	Descrição	Código	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Serviço de desenvolvimento, hospedagem, manutenção, atualização e suporte técnico do site institucional.	47411	Mês	12	571,41	6.856,92
<b>CUSTO ESTIMADO</b>						<b>R\$6.856,92</b>

O custo da demanda apontada é de aproximadamente **R\$6.856,92 (Seis mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos)** e foi apurado mediante consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

#### 04 - PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O SUPRIMENTO DA DEMANDA

A presente demanda se afigura como prioritária para o desenvolvimento das atividades legislativas e para o atendimento do interesse público, porque a falta de suprimento já causa inúmeros transtornos que tendem a se agravar **no prazo de 30 (trinta) dias**. Previsão de contratação até o dia **15/06/2024**.

#### 05 - ONDE A DEMANDA SE APRESENTA E PODERÁ SER SUPRIDA

O suprimento da demanda poderá ser feito na sede da Contratada ou na sede da Câmara Municipal, quando necessário.

#### 06 – INDICAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO:

Nome: Nayara Maring Severino Gomes  
Matrícula: 45-7  
Cargo: Diretora Administrativa  
Telefone/E-mail: (37) 3277-1259 – [camaralf@gmail.com](mailto:camaralf@gmail.com)

#### 07 – INDICAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:

Nome: Nayara Maring Severino Gomes  
Matrícula: 45-7  
Cargo: Diretora Administrativa  
Telefone/E-mail: (37) 3277-1259 – [camaralf@gmail.com](mailto:camaralf@gmail.com)

#### Assinatura do Responsável pela Elaboração da Demanda

Leandro Ferreira, 15 de maio de 2024.

Nayara Maring Severino Gomes  
Diretora Administrativa  
Matrícula: 45-7



# *Câmara Municipal de Leandro Ferreira*

*Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais*

Assinatura do Responsável pela Aprovação da Demanda

Leandro Ferreira, 15 de maio de 2024.

Vernaly Aparecida Corrêa  
Presidente da Câmara Municipal

3

